

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 20/2022

Altera a Portaria nº 71/2021, referente ao **Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto como membro do FÓRUM PERMANENTE DE BIODIREITO, BIOÉTICA E GERONTOLOGIA da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli como membro do FÓRUM PERMANENTE DE BIODIREITO, BIOÉTICA E GERONTOLOGIA da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. Nomear a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ivone Ferreira Caetano como Vice-Presidente do **FÓRUM PERMANENTE DE BIODIREITO, BIOÉTICA E GERONTOLOGIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 4°. A composição do Fórum passa a ser:

Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Presidente

Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Vice-Presidente

Desembargador Renato Lima Charnaux Sertã – Membro

Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Membro

Juíza de Direito Letícia de Oliveira Peçanha – Membro

Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Lisboa Antônio José Fialho

– Membro

Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro **Médica Doutora Cláudia Burlá** – Membro

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**Diretora-Geral da EMERJ